DECRETO 7.107/PMMA/2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Art. 1º. Fica nos termos da LEI N. 2.884/PMMA/2026, autorizado proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais),** para dar continuidade nos serviços das seguintes secretarias: para cobrir despesas com diárias da secretaria municipal de agricultura; para cobrir despesas com combustível e manutenção da frota da Superintendência de esporte; para diárias, lavagem de veículos para a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito; para gêneros de alimentação, material de informática, material permanente, diárias e inscrição de cursos para a secretaria de administração e planejamento; aquisição de material de decoração natalina e contratação da empresa para montagem dos enfeites natalinos, para a Superintendência de Turismo e cultura, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação Do Programa	Elemento De Despesas	FONTE	Valor
02/010	04	122	0013	2	180	3.3.90.14.00.00	R$	25000000
PMMA/ SEMAGRI	Administração	Administração Geral	Gestão Administrativa da SEMAGRI	Atividade	Manutenção da Gestão Administrativa da SEMAGRI	Diárias Pessoal Civil	7.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02.011	27	812	0047	2	109	3.3.90.30.00.00	R$	25000000
PMMA/ SUMEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Desenvolvimento e Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao desenvolvimento Poliesportivo da SUMELC	Material de Consumo	50.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02.011	27	812	0047	2	109	3.3.90.39.00.00	R$	25000000
PMMA/ SUMEL	Desporto e Lazer	Desporto Comunitário	Implementação Desenvolvimento e Revitalização Poliesportiva	Atividade	Atendimento ao desenvolvimento Poliesportivo da SUMELC	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.14.00.00	R$	25000000
PMMA/ GABINETE	Administração	Administração Geral	Gestão do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Diárias Pessoal Civil	15.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.39.00.00	R$	25000000
PMMA/ GABINETE	Administração	Administração Geral	Gestão do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	R$	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Planejamento e Gestão da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo	50.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores

02/003	04	122	0005	2	151	3.3.90.14.00.00	R$	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Planejamento e Gestão da SEMAP	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de servidores Públicos Municipais da SEMAP	Diárias Pessoal Civil	20.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/003	04	122	0005	2	151	3.3.90.39.00.00	R$	25000000
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Planejamento e Gestão da SEMAP	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de servidores Públicos Municipais da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.30.00.00	R$	25000000
PMMA/ SUNTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Turístico	Material de Consumo	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
02/012	23	695	0057	2	179	3.3.90.39.00.00	R$	25000000
PMMA/ SUNTUR	Comércio e Serviços	Turismo	Política de Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Atividade	Manutenção das Atividades do Desenvolvimento Turístico	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	Recursos não Vinculados de Impostos – Exercícios Anteriores
						Total	225.000,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 27 de outubro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209